

# Diário Oficial



DIOPRIMA - Diário Oficial de Primavera do Leste - MT • Primavera do Leste - MT, 09 de Setembro de 2019 • Edição 1539 • Ano XIII • Lei nº 946 de 21 de setembro de 2006.

## PODER EXECUTIVO

### EDITAIS

#### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 461/2019 Edital de Convocação nº 051, de 09 de setembro de 2019 CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A **Secretária Municipal de Administração** no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que determina o Artigo 37, item IX da Constituição Federal e Lei Municipal nº 888/2005 e, por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, Considerando o Ofício nº 1819/2019 de lavra da Secretaria Municipal de Educação o qual solicita a convocação mediante Processo Seletivo Simplificado para os cargos de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, AUXILIAR EDUCACIONAL, PROFESSOR DE HISTÓRIA e PROFESSOR PEDAGOGO em substituição aos servidores efetivos afastados conforme permissivos legais. TORNA PÚBLICO, a convocação dos(as) classificados(as) do Processo Seletivo Simplificado, que visa a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender necessidades temporárias, de excepcional interesse público, objeto do Edital nº. 461/2019 e alterações,

I – Ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as), classificados(as) do Processo Seletivo, a comparecer no Setor de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, sito à Rua Maringá, 444, centro, nesta cidade, de Segunda à Sexta-feira, no horário das 07:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h, no prazo de **04 (quatro) dias úteis** a contar da data da publicação, para ocupar sua vaga de acordo com ordem classificatória.

#### AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

##### Insc. Candidato

409 Graciene de Freitas Correia  
1000Hitiel Ferreira do Nascimento

#### AUXILIAR EDUCACIONAL

##### Insc. Candidato

853 Milena Karolaine Alves Silva  
485 Jose Sebastião Rodrigues da Silva  
321 Mariana Alessandra Quaresma

#### PROFESSOR DE HISTÓRIA

##### Insc. Candidato

750 Sueli Aparecida Madureira

#### PROFESSOR PEDAGOGO

##### Insc. Candidato

457 Joicyely Machado Cambui  
1141 Adriana Valdivieso  
631 Elian Gisele Almeida Szlachetka  
910 Fabiana Friske  
572 Eliz Regina da Costa Ramos  
140 Jeenifer Silva Florindo de Freitas  
7 Leusenir Souza de Paula  
142 Juliana Cristiny M. da Silva  
1107 Elissayde dos Santos Reis

II – Os(as) candidatos(as) convocados(as) no item I deverão cumprir as exigências para admissão constante no Edital nº. 461.01/2019 e demais normais aplicáveis.

III - Os demais candidatos classificados segundo as vagas do Edital nº. 461.01/2019 e suas alterações serão convocados de acordo com a necessidade dos serviços desta Prefeitura.

IV – O não comparecimento dos(as) convocados(as) no prazo especificado no item I deste Edital, caracterizará desistência automática dos(as) candidatos(as) à vaga, reservando-se a Administração o direito de convocar outros(as) candidatos(as).

V – O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Primavera do Leste - MT, 09 de setembro de 2019.

**Wania Macedo**  
Secretária Municipal de Administração

**Adriana Tomasoni**  
Secretária Municipal de Educação

#### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 460/2018

Edital de Convocação nº 075, de 09 de setembro de 2019

#### CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A **Secretária Municipal de Administração** no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que determina o Artigo 37, item IX da Constituição Federal e Lei Municipal nº 888/2005 e, por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso,

Considerando o Ofício nº 823/2019/RH/SMS/SUS de lavra da Secretaria Municipal de Saúde o qual solicita a convocação mediante Processo Seletivo Simplificado para o cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM.

Considerando que o(a) candidato(a) inscrito(a) sob nº 566 convocado(a) pelo Edital de Convocação nº 071.460 de 30 de agosto de 2019 não se apresentou para tomar posse.

TORNA PÚBLICO, a convocação do(a) classificado(a) do Processo Seletivo Simplificado, que visa a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender necessidades temporárias, de excepcional interesse público, objeto do Edital nº. 460/2018 e alterações,

I – Ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as), classificados(as) do Processo Seletivo, a comparecer no Setor de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, sito à Rua Maringá, 444, centro, nesta cidade, de Segunda à Sexta-feira, no horário das 07:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h, no prazo de **04 (quatro) dias úteis** a contar da data da publicação, para ocupar sua vaga de acordo com ordem classificatória.

#### TÉCNICO EM ENFERMAGEM

##### Insc. Candidato

81Karla Luciany Tavares de Souza

II – Os(as) candidatos(as) convocados(as) no item I deverão cumprir as exigências para admissão constante no Edital nº. 460.01/2018 e demais normais aplicáveis.

III - Os demais candidatos classificados segundo as vagas do Edital nº. 460.01/2018 e suas alterações serão convocados de acordo com a necessidade dos serviços desta Prefeitura.

IV – O não comparecimento dos(as) convocados(as) no prazo especificado no item I deste Edital, caracterizará desistência automática dos(as) candidatos(as) à vaga, reservando-se a Administração o direito de convocar outros(as) candidatos(as).

V – O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Primavera do Leste - MT, 09 de setembro de 2019.

**Wania Macedo**  
Secretária Municipal de Administração

**Laura Kelly Hortenci de Barros**  
Secretária Municipal de Saúde

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 593/19

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE

Exonerar, a pedido da mesma, a Senhora **VIVIANE BONFIM ROSA**, que exercia a função de **Auxiliar Educacional**, designada pela portaria 579/16.

Registre-se e Publique-se, com efeitos a partir de 04 de setembro de 2019.

#### GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 06 de setembro de 2019.

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**  
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

### PORTARIA Nº 594/19

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com os artigos 107 e 212 da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Primavera do Leste-MT,

#### RESOLVE

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, por um período de 03 (três) meses, a contar de 09 de setembro de 2019 até 06 de dezembro de 2019, a Senhora **ADRIANA PAGLIARI**, ocupante do cargo de **Agente Comunitário de Saúde**.

Registre-se e Publique-se, a partir de 09 de setembro de 2019.

#### GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 06 de setembro de 2019.

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**  
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

### PORTARIA Nº 595/19

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o § 2º do Artigo 184 da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001,

#### RESOLVE

Designar o Senhor **WELITON GREISO DE SOUZA**, Motorista, para ser Defensor Dativo da Servidora **ANA LÚCIA DE LIMA**, no Processo Administrativo Disciplinar nº 023/2019, oriundo da Portaria nº 572/19.

Registre-se e Publique-se.

#### GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 06 de setembro de 2019.

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**  
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

### PORTARIA Nº 596/19

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o § 2º do Artigo 184 da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001,

#### RESOLVE

Designar o Senhor **MULLER FERREIRA DOS SANTOS**, Fiscal de Obras e Posturas, para ser Defensor Dativo da Servidora **PRISCILA DE SOUZA JUVINO ALVES**, no Processo Administrativo Disciplinar nº 022/2019, oriundo da Portaria nº 571/19.

Registre-se e Publique-se.

#### GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 06 de setembro de 2019.

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**  
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

### PORTARIA Nº 597/19

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o § 2º do Artigo 184 da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001,

#### RESOLVE

Designar o Senhor **JOHN ELTON ELIAS VIEIRA**, Fiscal de Obras e Posturas, para ser Defensor Dativo da Servidora **MARELUCE CORREA DA COSTA**, no Processo Administrativo Disciplinar nº 021/2019, oriundo da Portaria nº 570/19.

Registre-se e Publique-se.

#### GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 06 de setembro de 2019.

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**  
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

### PORTARIA Nº 598/19

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE

**Artigo 1º** - Designar os seguintes fiscais para acompanhamento dos processos licitatórios da modalidade Tomada de Preço:

TOMADA DE PREÇO 019/2019	PROCESSO 626/2019
Objeto	Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de toda a rede de iluminação pública do município de Primavera do Leste, incluindo super postes
Fiscal de Obra	Tiago Oliveira - Engenheiro Civil
Fiscal do Contrato	Paulo Marcos de Moraes Coimbra
Suplente do Fiscal	Edson Márcio da Silva Xavier

TOMADA DE PREÇO 022/2019	PROCESSO 945/2019
Objeto	Contratação de empresa especializada na execução de obra de engenharia visando a construção de Unidade Básica de Saúde- UBS, porte I, no Bairro Residencial Guterres, Rua Araras esquina com a Rua Biguá, esquina com a Rua Araçongas. Fornecendo os materiais, mão de obra, equipamentos e tudo o mais que se fizer bom e necessário para a execução dos serviços, conforme especificações técnicas e condições estabelecidas no edital e seus anexos
Fiscal de Obra	Gabriel Alexandre dos Santos - Engenheiro Civil
Suplente do Fiscal	Tiago Oliveira- Engenheiro Civil

**Artigo 2º** - Fica revogada a Portaria 407/19.

Registre-se e Publique-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

Em 06 de setembro de 2019.

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**  
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

**PORTARIA Nº 600/19**

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

Designar a Equipe Técnica para auxílio da Comissão Permanente de Licitações na Concorrência nº 006/2019.

CONCORRÊNCIA 006/2019	PROCESSO 1458/2019
Objeto	Contratação de empresa especializada em engenharia para execução de obra de pavimentação asfáltica, drenagem, meio fio, sarjetas, sinalização na Avenida Eldevir Viécilli e drenagem no Bairro Tuiuiú, com fornecimento de materiais e mão de obra em conformidade com as especificações dos memoriais descritivos, planilhas e projetos anexos a este edital.
Equipe Técnica Auxiliar para análise documental de habilitação e Proposta.	Elyjackson da Silva Lopes – Assistente Jurídico Gabriel Alexandre dos Santos – Engenheiro Civil

Registre-se e Publique-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

Em 09 de setembro de 2019.

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**  
PREFEITO MUNICIPAL

MCSS/ELO.

**PORTARIA Nº 599/19**

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 37, item II da Constituição Federal, e os incisos IX e XIV do Artigo 58 da Lei Orgânica Municipal, e o disposto no artigo 45 da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, e de acordo com o Edital de Convocação nº 246, de 26 de agosto de 2019 do Concurso Público Municipal 01/2015,

**RESOLVE**

Admitir, no Quadro de Servidores Públicos Municipal, a senhora **DARLEN KARINA GOMES ROSA**, para exercer a função de **Professor Pedagogo**, sendo enquadrada no Regime Estatutário, de acordo com a Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, até disposição em contrário, recebendo a remuneração constante dos anexos III e IV da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001 – Plano de Cargos e Salários e suas alterações.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a 06 de setembro de 2019.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

Em 09 de setembro de 2019.

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**  
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.



## PORTARIAS INTERNAS

PORTARIA Nº 001 DE 04 DE SETEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre os procedimentos para a concessão de passagens em viagens nacionais para pessoas em situação de rua, no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social.

**MÁRCIA FERREIRA DE PINHO ROTILI**, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE

**Artigo 1º** - Ficam regulamentados, no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social, os procedimentos relativos à concessão de passagens em território nacional, realizadas para atender pessoas em situação de rua.

**Artigo 2º** - A Secretaria Municipal de Assistência Social definirá os limites de gastos com passagens terrestres conforme disponibilidade orçamentária e financeira da Secretaria.

**Artigo 3º** - As unidades da Assistência Social realizarão o serviço de Concessão do Benefício de Passagens Terrestres após análise social, realizada pela equipe de referência dos CRAS e CREAS e Alta Complexidade.

**Artigo 4º** - Formas de acesso: procura espontânea e encaminhamento da Rede de Proteção Social e do Sistema de Garantia de Direitos.

**Artigo 5º** - Documentos necessários: documento oficial com foto ou Boleim de Ocorrência (BO) emitido pela Polícia Civil há menos de 30 dias.

**Artigo 6º** - Autorizar que os servidores concedam passagens, por meio de emissão de requisição à empresa licitada, abaixo relacionados:

- Geovani Gonçalves Fortes – matrícula: 1277
- Jairon Barbosa Cavalcante – matrícula: 6803
- Noely dos Santos Trindade – matrícula: 9011
- Josimari Silva Pereira – matrícula: 5991
- Camila Rodrigues Francisco – matrícula: 9564
- Iltenir Ferreira de Queiros de Moura – matrícula: 5113
- Thais dos Santos Moreira – matrícula: 7006
- Francielle Oliveira de Souza – matrícula: 5949
- Joçania de Fátima Reis Pinzon – matrícula: 8979

**Artigo 7º** - A Autorização terá vigência durante o exercício do serviço relacionado à população em situação de rua e outras demandas da Assistência Social, e será automaticamente revogado no momento que os mesmos não estiverem mais a frente do referido serviço.

**Artigo 8º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 9º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Márcia Ferreira de Pinho Rotili  
Secretária de Assistência Social  
Port. 347/19

PORTARIA Nº. 002 DE 04 DE SETEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre o controle de uso de veículos públicos, a da outras providências.

**MÁRCIA FERREIRA DE PINHO ROTILI**, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE

Art. 1º - Conceder autorização, aos servidores abaixo relacionados, a conduzir os veículos pertencentes ao Patrimônio Municipal para realização de serviços públicos, dentro da autonomia de suas respectivas CNH - Carteira Nacional de Habilitação.

SERVIDOR	MATRÍCULA	Nº CNH
MANOEL MESSIAS MOREIRA	8928	01883746142
GEOVANI GONÇALVES FORTES	1277	02082160527
CLECIUS ALESSANDRO OLIVEIRA	9338	00555462070

Art 2º - Os veículos pertencentes ao Patrimônio Municipal, poderão permanecer na residência do servidor autorizado, inclusive nos fins de semanas e feriados, por necessidade de atender emergências e outras demandas fora do expediente.

Art 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de setembro de 2019 e tem validade até 31 de dezembro de 2020.

Márcia Ferreira de Pinho Rotili  
Secretária de Assistência Social  
Port. 347/19

PORTARIA INTERNA Nº 015/2019/SMS/SUS

**LAURA KELLY HORTENCI DE BARROS**, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE

**REVOGAR** a portaria interna **008/2017/SMS/SUS** de 27 de Setembro de 2017, e todos seus efeitos, não prevalecendo quaisquer direitos da referida Portaria.

A referida Portaria trata sobre a designação da senhora ALINE XAVIER MANOEL LAGO, para exercer a função de Coordenadora da Vigilância Sanitária de Primavera do Leste, de acordo com o previsto na Lei nº 9.782 de 26 de Janeiro de 1999.

Registra-se e publica-se, com efeito retroativo a 02 de Setembro de 2019.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
04 de Setembro de 2019.

**LAURA KELLY H. DE BARROS**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Portaria nº 066/19

JTNK.

**PORTARIA INTERNA Nº 016/2019/SMS/SUS**

**LAURA KELLY HORTENCI DE BARROS**, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

Nomear, a senhora **DELMA PEREIRA DE SOUZA**, Técnica em Enfermagem, para exercer a função de Coordenadora da Vigilância Sanitária de Primavera do Leste, de acordo com o previsto na Lei Nº 9.782 de 26 de janeiro de 1999.

Fica a servidora supracitada designada para coordenar equipes de inspeção na área dos serviços de saúde públicos e privados. Fiscalizar e controlar estabelecimentos e produtos de interesse à saúde e normatizar procedimentos relativos à fiscalização sanitária.

Registra-se e publica-se, com efeito retroativo a 02 de Setembro de 2019.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
04 de Setembro de 2019.

**LAURA KELLY H. DE BARROS**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Portaria nº 066/19

JTNK.

**PORTARIA INTERNA Nº 017/2019/SMS/SUS**

**LAURA KELLY HORTENCI DE BARROS**, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

Nomear, a senhora **TEREZINHA RAZIA DEL PAULO**, Enfermeira, para exercer a função de Coordenadora do Núcleo de Saúde Mental da Secretaria Municipal de Saúde.

Fica a servidora supracitada designada para assumir a Responsabilidade Técnica – RT e gerência da unidade.

Esta portaria entra em vigor com data retroativa a 02 de setembro de 2019, revogando-se disposições anteriores.

Registre-se e Publica-se,

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
04 de Setembro de 2019.

**LAURA KELLY H. DE BARROS**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Portaria nº 066/19

JTNK.

**DECRETOS****DECRETO Nº 1.834 DE 06 DE SETEMBRO DE 2019**

“Dispõe sobre alteração do Decreto Nº 1.773 de 13 de dezembro de 2018, que regulamenta a Nota Premiada Primavera, criada pela Lei Nº 1.759 de 05 de Novembro de 2018.”

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA**

**Artigo 1º** - O III, do art. 7º do Decreto nº 1.773 de 13 de dezembro de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**III** - a cada documento fiscal (NFS-e) emitido será gerado 01 (um) cupom eletrônico, independentemente do valor do serviço prestado.”

**Artigo 2º** - Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

Em 06 de setembro de 2019

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**  
PREFEITO MUNICIPAL

FJO/ELO.

**PREGÃO / LICITAÇÃO****RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 104/2019**

Ratifico o ato da Senhora Coordenadora de Licitações, que declarou a licitação inexigível, com fundamento no art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, a favor de **ALEXANDRE PAULO PEREIRA DOS SANTOS**, no valor total de R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais), para realização de Apresentações Musicais, face ao disposto no art. 25 da Lei nº 8.666/93, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Primavera do Leste, 09 de setembro de 2019.

**Wanderson Alex Moreira de Lana**  
Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Juventude

\*original assinado nos autos do processo

**TERMO DE ADVERTÊNCIA 009/2019**

Ref. Edital Pregão Presencial Nº 081/2019.  
Processo nº: 1136/2019.

Fica ADVERTIDA a empresa de **WKF DEDETIZADORA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.255.330/0001-70, situada na Rua J, nº 10, Quadra 03, Residencial Ilza Therezinha, Cuiabá-MT, dos documentos constantes dos autos, extrai-se que a empresa desistiu de sua proposta ofertada em sessão do dia 12 de julho de 2019. Enfatizamos que se for emitida mais uma Advertência a empresa será suspensa temporariamente do direito de contratar com a administração pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, ficando a licitante através deste ato ciente que serão aplicadas as Sanções Administrativas previstas na seção XXII – Das Sanções do Edital, demais cominações legais caso não mantenha a proposta. Sendo facultado à empresa a defesa prévia. Fundamento: Art. 87 da Lei 8.666/93; Lei 10.520/2002 e Edital do Pregão supramencionado.

Primavera do Leste, 09 de setembro de 2019.

*\*Maristela Cristina Souza Silva*  
Coordenadora de Licitação

\* Original assinado nos autos do processo.

**REAVISO/ALTERAÇÃO DE LICITAÇÃO**  
**Concorrência nº 004/2019**  
**Para Alienação de Imóvel**

A Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico - SEDEC, através da Comissão Permanente de Licitações CPL, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA**, que será regida pela Lei nº. 8.666/93 e demais legislações complementares, com as seguintes características:

**OBJETO:** O objeto da presente concorrência é a alienação (venda) de lotes do Loteamento do Distrito Industrial III Metal Mecânico do perímetro urbano do Município de Primavera do Leste – MT, sendo: **Item nº 1** constituído pelos **Lotes 01 e 14 da quadra 07**, Matrícula Original nº 6.151, Ficha 01, Livro 2—V e Matrícula Original nº 6.154, Ficha 01, Livro 2—V no Cartório de Registro de Imóveis de Primavera do Leste/MT com área total de 1.200 m²; **Item nº 2: Lote 01 da quadra 08**, Matrícula Original nº 6.150, Ficha 01, Livro 2—V com área total de 1.135,47 m²; **Item nº 3 Lote 02 da quadra 08** Matrícula Original nº 6.155, Ficha 01, Livro 2—V com área total de 600,00 m²; **Item nº 4 Lotes 04 e 07 da quadra 08** Matrícula Original nº 6.157, Ficha 01, Livro 2—V e Matrícula Original nº 6.160, Ficha 01, Livro 2—V com área total de 1.200,00 m²; **Item nº 5 Lote 05 da quadra 08** Matrícula Original nº 6.158, Ficha 01, Livro 2—V com área total de 600,00 m²; **Item nº 6 Lote 06 da quadra 08** Matrícula Original nº 6.159, Ficha 01, Livro 2—V com área total de 600,00 m²; **Item nº 7 Lote 08 da quadra 08** Matrícula Original nº 6.161, Ficha 01, Livro 2—V com área total de 600,00 m²; **Item nº 8 Lote 09 da quadra 08** Matrícula Original nº 6.162, Ficha 01, Livro 2—V com área total de 600,00 m²; **Item nº 9 Lote 10 da quadra 08** Matrícula Original nº 6.166, Ficha 01, Livro 2—V com área total de 1.125,20 m² dos Registros de Imóveis de Primavera do Leste/MT, conforme descrições do Edital correspondente.

**TIPO:** Maior Oferta.

**CADASTRO EXIGIDO:** Comprovante de recolhimento de valor equivalente ao item que irá participar de acordo com os valores descritos no Campo (2) do edital até a data da abertura.

**RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES:** dia **11/10/2019 às 08:00h.**

**LOCAL:** Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, Rua Maringá, 444, Auditório de Licitações.

**EDITAL E ESCLARECIMENTOS:** Endereço acima, no horário das 07 hs às 11 hs das 13hs às 17hs. Fone: 0XX-66-3498-3333 ramal 215, E-mail : [licita3@pva.mt.gov.br](mailto:licita3@pva.mt.gov.br) .

**RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET:** Retire o Edital acessando a página <http://www.primaveradoleste.mt.gov.br>, no ícone “Cidadão ou Empresa - Editais e Licitações”.

Primavera do Leste, 09 de setembro de 2019.

Maristela Cristina Souza Silva  
Presidente da Comissão de Licitações

**TOMADA DE PREÇO Nº 007/2019**  
**PROCESSO 249/2019**  
**AVISO DE ALTERAÇÃO/REABERTURA DO CERTAME**

A Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados que a **Tomada de preço 007/2019** que tem por objeto Contratação de empresa de engenharia especializada para execução dos serviços de adequação das instalações físicas conforme projeto executivo de Prevenção e Combate a Incêndio, Pânico e SPDA-Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas das instalações na EMEF Carlos Drummond de Andrade, com fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e tudo o mais que se fizer bom e necessário para a execução dos serviços conforme especificações técnicas e condições estabelecidas no edital e seus anexos. sofreu alteração em seu edital e planilha orçamentária sendo assim abriremos novo prazo para o certame que será:

**TIPO:** Empreitada por Preço Unitário. **Menor Preço Global.**

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 120 (cento e vinte) dias.

**CADASTRO SOLICITADO:** Certificado de Registro Cadastral emitido pela licitadora.

**DATA LIMITE PARA CADASTRAMENTO:** 23/09/2019/09/2019 às 08:00 horas.

**RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES:** dia 26/09/2019 às 08:00 horas

**LOCAL:** Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, Rua Maringá, 444, Auditório de Licitações.

**EDITAL E ESCLARECIMENTOS:** endereço acima, no horário das 7hs às 11hs das 13hs às 17hs Fone: 0XX-66-3498-3333 ramal 215, em dias úteis.

**RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET:** Retire o Edital acessando a página <http://www.primaveradoleste.mt.gov.br>, ícone “EMPRESAS” – “EDITAIS E LICITAÇÕES”. Quando da retirada do edital, enviar recibo de retirada a Prefeitura de Primavera do Leste via e-mail: [licita3@pva.mt.gov.br](mailto:licita3@pva.mt.gov.br), conforme modelo da página 2 do Edital.

Primavera do Leste, 09 de agosto de 2019.

Maristela Cristina Souza Silva  
Presidente da CPL

## PODER LEGISLATIVO

### PORTARIA Nº 144 DE 06 DE SETEMBRO DE 2019

Alterar a Portaria 141/2019 que Designa servidor(es) para exercer função que menciona, e dá outras providências.

**PAULO MARCIO CASTRO E SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais;

#### RESOLVE:

Alterar a Portaria 141/2019 que DESIGNA o servidor **WOXITON VILAS-BOAS DE LIMA**, para exercer a Função de Ouvidor da Câmara Municipal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal  
Em 06 de Setembro de 2019.

**Ver. PAULO MARCIO CASTRO E SILVA**  
Presidente da Câmara Municipal

### PORTARIA Nº 145, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019

Exonera servidor em cargo de provimento Comissionado e dá outras providências.

**PAULO MARCIO CASTRO E SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais;

#### RESOLVE:

EXONERAR, a partir desta data, a servidora **NATHALIA CRISTINA GONÇALVES DA SILVA**, do cargo de **ASSESSORA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA**, nomeada pela Portaria 192 de 18 de Setembro de 2017.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.  
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal  
Em 09 de Setembro de 2019.

**VER. PAULO MARCIO CASTRO E SILVA**  
Presidente da Câmara Municipal

### PORTARIA Nº.146 DE 09 DE SETEMBRO DE 2019

Dispõe sobre a concessão de gratificação, ao servidor **Woxiton Vilas-Boas de Lima** e dá outras providências.

**PAULO MARCIO CASTRO E SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso III, do artigo 17, da Lei Municipal nº 1.050, de 2 de abril de 2008;

#### RESOLVE:

Conceder, “*ex officio*” GRATIFICAÇÃO DENOMINADA PELA SIGLA “FG”, no percentual de 25%, ao servidor **WOXITON VILAS-BOAS DE LIMA**, em decorrência de o mesmo acumular tarefas, conforme dispõe a Portaria 144 de 2019.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMPRA-SE.  
**Primavera do Leste, MT.**  
**Em 09 de Setembro de 2019.**

**PAULO MARCIO CASTRO E SILVA**  
Vereador Presidente

### CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PROCESSO Nº012/2019

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019.

A pregoeira da Câmara Municipal de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar a licitação a seguir caracterizada, MODALIDADE: Pregão Presencial nº008/2019.

**OBJETO:** O Objeto da presente licitação é a aquisição de 02 (dois) veículos 0 km, sendo 01 (um) tipo Sedan médio, e 01 (um) hatch, ambos 04 (quatro) portas, cor preto, ano de fabricação não inferior a 2019, transmissão automática do tipo CVT, capacidade para 05 (cinco) pessoas, com garantia de no mínimo 03 (três) anos ou 100.000 (cem mil) quilômetros, prevalecendo o que vir primeiro, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Primavera do Leste, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência n. 008/2019 anexo neste Edital

**DATA DA ABERTURA: Dia 24/09/2019 às 08:00horas. (horário de Mato Grosso).**

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores. O Edital completo se encontra à disposição dos interessados pelo Site: [www.primaveradoleste.mt.leg.br](http://www.primaveradoleste.mt.leg.br), e via e-amil: [licitacao@primaveradoleste.mt.leg.br](mailto:licitacao@primaveradoleste.mt.leg.br), e na sede da Câmara Municipal de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, localizado na Avenida Primavera, 300, no horário de expediente das 07h00 às 13h00. Maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones, (66) 3498 3590.

Primavera do Leste, 09 de Setembro de 2019.

**REGINA CÉLIA DE SOUZA P. PINTO**  
PREGOEIRA – Port. 095/2019